

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL								
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO								
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela COINF através de solicitação processo SEI 0005734-46.2024.6.25.8000								
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.								
DEMONSTRATIVO Nº 36/2024 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.26 (Item 1); 3.3.9.0.30.17 (Item 2) PI: LVO REPADA (Item 1); TIC MATCON (Item 2) CLASSE: 5915 (Item 1); 7080 (Item 2) PDM: 7472 (Item 1); 208 (Item 2)								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
1	1.1 Filtro de linha 1.1.1 Deve conter no mínimo 5 e no máximo 6 tomadas. 1.1.2 O comprimento do cabo deve ser de no mínimo 1,5 m, no padrão brasileiro. 1.1.3 Deve suportar corrente de 10 A. 1.1.4 Deve operar em 127 volts e 220 volts. 1.1.5 Deve possuir chave liga/desliga. 1.1.6 Deve possuir proteção contra surtos. 1.1.7 Deve possuir fusível reserva. 1.1.8 Deve possuir certificado do INMETRO. 1.1.9 Deve ser compatível com a norma NBR 14136.	70	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 32,40	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00	R\$ 2.268,00
Total da Contratação ----->						R\$ 2.240,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()								
A: Dahel Soluções Inteligentes LTDA (Vencedor – 7º colocado da D.E.) B: Raphael da Cunha Pereira (8º colocado da D.E.) C: Eletroquip Comércio e Licitações LTDA (9º colocado da D.E.)								
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.								
Seleção do Fornecedor Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90036/2024, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor DAHEL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 51.093.307/0001-15, e-mail: ezequiel_lfranca@yahoo.com.br, fone: (11) 99971-5280 , uma vez que apresentou a menor proposta válida, no valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) , e preencheu os requisitos legais para contratação, conforme documentação anexa (arquivo zip).								

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
2	1.2 Patch cord U/UTP cat6 CMX T568A 1.5M, certificado pela Anatel. 1.2.1 Deve ser fornecido cabo patch cord da marca Furukawa ou similar que atenda as especificações abaixo. 1.2.2 Deve ser categoria: CAT6. 1.2.3 Deve possuir o comprimento de 1,5m. 1.2.4 Deve possuir conector do tipo RJ-45 em ambas as pontas banhadas a ouro. 1.2.5 Deve possuir cabo do tipo U/UTP conectorizado em fábrica. 1.2.6 O seu diâmetro nominal deve ser de 5,5mm. 1.2.7 O tipo de condutor deve conter as seguintes características: 100% Cobre, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm. Capa feita de poliolefina ou polietileno e pode suportar largura de banda de 250 MHz e transmissão de até 1000 Mbps. 1.2.8 Deve possuir as certificações ANATEL: 1276-07-0256 (Cabo U/UTP CAT.6 flexível) e 1278-070256 (Cabo de Manobra). 1.2.9 A classe de flamabilidade deve ser CMX. 1.2.10 Deve possuir 4 pares, 24AWG. 1.2.11 O material do contato elétrico deve ser 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. 1.2.12 O material do corpo do produto deve ser termoplástico não propagante a chama UL 94V-2. 1.2.13 O padrão de montagem deve ser T568A/B. 1.2.14 A temperatura de operação deve ser de -10°C a +60°C. 1.2.15 Não serão aceitos patch cord de fabricação doméstica.	200	R\$ 13,75	R\$ 13,94	R\$ 15,99	R\$ 2.750,00	R\$ 2.788,00	R\$ 3.198,00
Total da Contratação ----->						R\$ 2.750,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não(!)								
A: Gratus Empreendimentos LTDA (Vencedor – 5º colocado da D.E.) B: Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletrônicos LTDA (6º colocado da D.E.) C: E-commax Negócios Públicos Eletrônicos LTDA (7º colocado da D.E.)								
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.								
<u>Seleção do Fornecedor</u>								
Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica n° 90036/2024, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 55.796.470/0001-03, e-mail: gratuslicitacoes@gmail.com, fone: (61) 99347-9150 , uma vez que apresentou a menor proposta válida, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) e preencheu os requisitos legais para contratação, conforme documentação anexa (arquivo zip).								
Considerações Gerais								
<u>Pesquisa de preços SEACO</u>								
E-mail 1560302, utilizando-se de cadastro de fornecedores já existente na SEACO, bem como lista de empresas localizadas através da ferramenta Banco de Preços e Internet.								
<u>Definição do Valor de Referência para a D.E.</u>								
Dos orçamentos obtidos, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário válido alcançado para cada um dos itens: item 1 – R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e item 2 – R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme documentação anexa (arquivo zip)								
OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.								
Aracaju/SE, 31 de Julho de 2024.								